



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite**, para **prestação de serviços de restauro de cadeiras, solicitado pela Secretária Municipal da Saúde**, com base nos Decretos Municipais nº 2.101/2023, decreto nº 2.238/2024, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **JONATAN MILESKE HAHN**

CNPJ: **62.223.428/0001-50**

Valor total proposto: **R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais)**

Alto Feliz, 19 de setembro de 2025.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: prestação de serviços de restauro de cadeiras, solicitado pela Secretária Municipal da Saúde.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Trata o presente expediente da prestação de serviços de restauro de cadeiras, solicitado pela Secretária Municipal da Saúde.

A prestação de serviços encontra-se devidamente justificada, considerando a necessidade de recuperar a funcionalidade, a segurança e a estética das peças, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de substituição por novos móveis.

Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **JONATAN MILESKI HAHN**, inscrita no CNPJ nº **62.223.428/0001-50**, com o valor de **R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais)**, tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **JONATAN MILESKI HAHN**, inscrita no CNPJ nº **62.223.428/0001-50** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **prestação de serviço**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 19 de setembro de 2025.

Joécio De Marqui
Agente Administrativo